



Adm. 2013/2016
Construindo uma Indianópolis para Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42 - FONE: (34) 3245-2000
38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.259.390/0001-84



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROJETO DE LEI DA MENSAGEM Nº 10/2013

Declaro, para fins de adequação ao disposto no art. 16, “caput” e incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, conforme disposto no Projeto de Lei da Mensagem nº 10/2013 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Declaro ainda que, o referido projeto de lei têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo e suas alterações e que a evolução patrimonial foi devidamente adequada.

E, declaro que esta despesa está compatível com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos no PPA e não infringe qualquer de suas disposições.

Indianópolis, 21 de junho de 2013.

Sergio Pazini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 142/2013

Data: 24/6/13 . Horário: 13:5145

[Assinatura]
Responsável pelo Protocolo